

The Commonwealth of Massachusetts

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DPU 24-15-B

Fevereiro 17, 2026

Inquérito do Departamento de Serviços Públicos, por iniciativa própria, sobre o encargo energético, com foco na acessibilidade da energia para os consumidores residenciais.

FASE I - PEDIDO COM DESCONTOS PROGRESSIVOS

ÍNDICE

RESUMO.....	1
I. INTRODUÇÃO	3
II. HISTÓRICO DO PROCEDIMENTO	4
III. QUADRO DE TAXAS DE DESCONTO PARA BAIXA RENDA	9
A. Descrição do Modelo de Taxa de Desconto por Níveis.....	9
B. Comentários	12
1. Procurador-Geral.....	12
2. Defensores do Meio Ambiente	14
3. EDF	15
4. LEAN	15
5. NCLC	16
6. Sierra Club	17
7. Empresas de Distribuição	19
C. Conclusões sobre o Quadro de Taxa de Desconto para Baixa Renda	20
1. Introdução.....	20
2. Número e definição das faixas de baixa renda.....	20
3. Alterações nas premissas	22
4. Carga alvo	22
IV. IMPLEMENTAÇÃO	24
A. Comentários sobre a implementação	24
1. Implementação gradual das novas tarifas	24
2. Frequência de revisão	26
B. Conclusões sobre a implementação	27
V. DESCONTO PARA RENDA MODERADA.....	30
VI. FATOR DE AJUSTE DE ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL	31
A. Introdução.....	31
B. Comentários sobre a RAAF	34
1. Exclusão de clientes da classe tarifária de baixa renda do pagamento da RAAF (Taxa de Ajuste de Ativos da RAAF).....	34
2. Recuperação em todo o estado.....	37
C. Conclusões sobre a RAAF	39
VII. ORDEM	43

RESUMO

O Departamento de Serviços Públicos (“Departamento”) busca soluções para os desafios enfrentados pelos residentes do Estado no pagamento de suas contas de serviços públicos. Para explorar soluções inovadoras para a questão da acessibilidade, o Departamento iniciou esta Investigação sobre o Ônus Energético para examinar o ônus energético, com foco na acessibilidade da energia para os consumidores residenciais. O ônus energético é a porcentagem da renda familiar gasta com custos de energia. Para facilitar a investigação dessas questões e desenvolver uma estrutura final que forneça descontos efetivos e significativos para clientes de baixa renda no Estado, o Departamento solicitou contribuições de diversas partes interessadas em várias etapas deste processo. As partes interessadas incluíram membros do público, autoridades municipais, defensores do meio ambiente, defensores de pessoas de baixa renda, o Procurador-Geral e as empresas de distribuição de energia elétrica e gás natural do Estado (“Empresas de Distribuição”). O Departamento também exigiu que as Empresas de Distribuição fornecessem dados detalhados por meio de pedidos de informações por escrito. Com base nas respostas obtidas durante a fase de levantamento de informações, nos dados coletados, nas discussões realizadas em oficinas e nas contribuições das partes interessadas, o Departamento estabelece uma estrutura de tarifas de desconto para famílias de baixa renda que visa garantir a acessibilidade energética para consumidores residenciais de baixa renda, equilibrando, ao mesmo tempo, as necessidades de todos os clientes da concessionária.

Mais especificamente, o Departamento orienta as Distribuidoras a implementarem tarifas de desconto escalonadas, com cada um dos seis níveis projetado para atingir uma meta de consumo de energia. O número e as definições dos níveis de baixa renda, as metas de consumo de energia e todas as premissas subjacentes à estrutura de tarifas de desconto para baixa renda, com exceção das tarifas de desconto específicas, devem ser consistentes entre todas as Distribuidoras. O Departamento considera que uma estrutura de tarifas de desconto para baixa renda aplicada em todo o estado é preferível a uma estrutura específica para cada Distribuidora, pelo menos para a implementação inicial, pois reduzirá a confusão do consumidor e aumentará a eficiência administrativa.

Os seis níveis corresponderão às definições do Programa Federal de Assistência Energética Residencial (Home Energy Assistance Program), para facilitar a implementação e a administração. O Departamento orienta as Distribuidoras de Energia a desenvolverem descontos para o nível mais baixo de baixa renda (famílias com renda igual ou inferior a 100% do limite federal de pobreza - "FPL") para atingir uma carga energética total de 4%: 2% para clientes de eletricidade e 2% para clientes de aquecimento a gás, e 0,5% para clientes de gás que não utilizam o gás para aquecimento. Além disso, para equilibrar o impacto nas contas de energia, as Distribuidoras de Energia deverão desenvolver descontos para os cinco níveis restantes. faixas de baixa renda (famílias com renda superior a 100% do Nível Federal de Pobreza e igual ou inferior a 60% da renda mediana estadual) para atingir uma carga energética total de seis por cento: a três por cento de meta de carga energética para clientes de eletricidade e clientes de aquecimento a gás e um Meta de 0,75% na tarifa de energia para clientes de gás que não utilizam aquecimento. Além disso, as empresas de distribuição deverão instituir um desconto mínimo de 15% para empresas de gás e 25% para empresas de eletricidade.

O Departamento orienta cada empresa de distribuição a implementar sua nova estrutura de tarifas de desconto para famílias de baixa renda até 1º de novembro de 2026, início da próxima temporada de aquecimento de inverno.

As empresas de distribuição deverão implementar as novas tarifas gradualmente para os clientes de baixa renda que receberão um desconto reduzido em relação aos níveis atuais. Esses clientes deverão manter sua taxa de desconto atual durante os primeiros seis meses, com reduções que não excedam Cinco pontos percentuais aplicados a cada seis meses subsequentes, até que se atinja o maior valor entre o desconto associado à meta de consumo de energia e o desconto mínimo. As empresas de distribuição continuarão a cobrar a diferença de receita associada aos descontos por meio de seus atuais fatores de assistência ao ajuste residencial (“RAAFs”).

Para garantir a implementação em tempo hábil, cada Distribuidora de Energia deve submeter um documento de conformidade para revisão e aprovação do Departamento, incluindo uma tarifa revisada para baixa renda, no prazo máximo de 60 dias a partir da data desta Ordem. As Distribuidoras de Energia deverão fornecer atualizações sobre o andamento de seus esforços de implementação e progresso a cada 60 dias subsequentes. O Departamento pretende revisar o status do programa de tarifas de desconto escalonadas de cada Distribuidora de Energia aproximadamente doze meses após a implementação, para verificar o desempenho da estrutura geral de tarifas de desconto para baixa renda e dos descontos específicos, bem como a necessidade de ajustes. Nessa etapa, o Departamento determinará o cronograma e o processo para a próxima avaliação da estrutura. O Departamento pretende revisar os descontos no processo tarifário de distribuição base de cada Distribuidora de Energia, para garantir que estejam atingindo as metas de redução de custos de energia e permaneçam alinhados com as mudanças nos preços da energia, tendências de consumo ou outros fatores semelhantes.

O Departamento também incluiu nesta investigação questões relativas a uma taxa de desconto para clientes de renda moderada. As informações coletadas serão utilizadas para orientar investigações futuras e facilitarão a regulamentação do Departamento sobre o desconto para clientes de renda moderada, incluindo a definição de como identificar clientes elegíveis para esse tipo de desconto, como recuperar a perda de receita decorrente dos descontos e a estrutura utilizada para determinar o nível de desconto adequado para esses clientes.

Por fim, o Departamento orienta as Distribuidoras a cessarem a cobrança do RAAF (Fator de Ajuste de Redução de Ativos) aos clientes de baixa renda com desconto, em conformidade com a exigência do Capítulo 164, § 1F(4)(i) da Lei Geral de Massachusetts, de que “todos os demais clientes de uma distribuidora” devem arcar com os custos das tarifas com desconto. O Departamento exige que cada Distribuidora forneça uma tarifa RAAF revisada. O Departamento também considera que a recuperação de custos do RAAF em todo o estado seria mais equitativa do que a atual recuperação de custos específica para cada concessionária, visto que o ônus do financiamento das tarifas com desconto recai desproporcionalmente sobre as comunidades que menos podem arcar com ele. Onde o Capítulo 164 da Lei Geral de Massachusetts, § 1F(4)(i) atualmente proíbe a recuperação de custos em todo o estado, o Departamento incentiva a Legislatura a considerar legislação que permita a recuperação em todo o estado.

I. INTRODUÇÃO

O Departamento de Serviços Públicos (“Departamento”) iniciou esta investigação para examinar o ônus energético, com foco na acessibilidade da energia para os consumidores residenciais. Ônus Energético Investigação, DPU 24-15, Votação e Ordem da Inquérito de Abertura (2024) (“Votação e Ordem”). Em particular, o Departamento procurou considerar melhorias nas políticas e programas existentes de acessibilidade energética, para garantir a máxima participação em cada um desses programas e determinar se programas adicionais podem beneficiar ainda mais os consumidores residenciais das empresas de distribuição de energia elétrica (“EDCs”) e das empresas locais de distribuição de gás (“LDCs”) da Commonwealth (em conjunto, “Empresas de Distribuição”). As Empresas de Distribuição incluem: Boston Gas Company, Massachusetts Electric Company e Nantucket Electric Company, cada uma operando sob o nome fantasia de National Grid (“National Grid”); NSTAR Electric Company, NSTAR Gas Company e Eversource Gas Company of Massachusetts, cada uma operando sob o nome fantasia de Eversource Energy (“Eversource”); Fitchburg Gas and Electric Light Company operando sob o nome fantasia de Unitil (“Unitil”); Liberty Utilities (New England Natural Gas Company) Corp. operando sob o nome fantasia de Liberty (“Liberty”); e The Berkshire Gas Company (“Berkshire”).

Ao longo deste processo, o Departamento buscou contribuições e colaboração de todas as partes interessadas para desenvolver uma estrutura final que proporcionasse taxas de desconto efetivas e significativas para clientes de baixa renda na Comunidade, equilibrando, ao mesmo tempo, os interesses das demais classes de consumidores. Com base nas respostas às solicitações de informação (discovery), nos dados coletados e nas contribuições das partes interessadas, esta Ordem estabelece uma estrutura de tarifa com desconto para baixa renda que abordará a acessibilidade à energia para consumidores residenciais de baixa renda. ¹

Além disso, determina que as empresas de distribuição implementem a estrutura por meio de taxas de desconto escalonadas, com vigência até 1º de novembro de 2026. Conforme discutido abaixo, o Departamento pretende revisar a estrutura de taxas de desconto escalonadas aproximadamente doze meses após a implementação. Por fim, esta Ordem discute os processos para estabelecer uma taxa de desconto para clientes elegíveis de renda moderada e (b) recuperação da perda de receita das taxas de desconto para baixa renda.

II. HISTÓRICO DO PROCEDIMENTO

A despesa com energia é a porcentagem da renda familiar gasta com contas de energia (ou seja, o total de custos de energia residencial divididos pela renda familiar). Votação e ordem às 3, citando 42 USC

§ 8622(2); Emendas aos Serviços Humanos de 1994, 108 Stat. 623, Lei Pública 103-252 (assinada 18 de maio de 1994).

Na votação e ordem do dia, o Departamento solicitou comentários sobre diversos aspectos de como elaborar um programa de acessibilidade energética residencial e solicitou dados de custos e consumo das empresas de distribuição com base em seus programas vigentes na época. Votação e ordem do dia, páginas 12-14 e 16-18.²O Departamento recebeu comentários de mais de 100 partes interessadas, incluindo membros do público, defensores do meio ambiente e da justiça ambiental, defensores de pessoas de baixa renda, o Procurador-Geral da Commonwealth e as empresas de distribuição.

¹ Com exceção da Massachusetts Electric Company e da Nantucket Electric Company, cada uma das As empresas de distribuição oferecem atualmente um desconto fixo para clientes elegíveis de baixa renda (de 40% a 42% para clientes de energia elétrica; 25% para clientes de gás). Votação e ordem às 18h. A Massachusetts Electric Company e a Nantucket Electric Company oferecem atualmente descontos progressivos, conforme descrito abaixo.

² Posteriormente, o Departamento emitiu várias rodadas de pedidos de informações à Distribuição. As empresas devem reunir detalhes sobre seus programas, clientes e uso.

Em 24 de junho de 2024, o Departamento realizou um workshop virtual de um dia inteiro sobre o ônus energético para explorar mais a fundo as questões levantadas na Votação e Ordem. O workshop foi interpretado em seis línguas além do inglês e com a presença de cerca de 100 pessoas.

Em 12 de setembro de 2024, o Departamento emitiu uma Ordem Interlocutória na qual determinou várias áreas de consenso, incluindo a de que os programas de acessibilidade energética devem ser concebidos de forma que o custo total da energia para as famílias não ultrapasse seis por cento.

Inquérito sobre o Encargo Energético, DPU 24-15-A, Ordem Interlocutória sobre os Próximos Passos na Investigação de Acessibilidade energética em 3-4 (2024). Além disso, com base nas informações recebidas, o Departamento determinou que deve se concentrar no desenvolvimento de tarifas de desconto escalonadas direcionadas ao ônus energético.³ DPU 24-15-A, páginas 5-6. O Departamento levantou diversas questões para uma análise mais aprofundada das taxas de desconto escalonadas, incluindo questões relativas à determinação dos níveis-alvo adequados para o ônus energético. DPU 24-15-A, página 8. O Departamento também determinou que a recuperação do déficit de receita associado aos programas de acessibilidade energética deve continuar a ser realizada por meio de fatores de ajuste de assistência residencial específicos da empresa (“RAAFs”) em todas as classes de clientes.⁴ DPU 24-15-A às 8-9. O Departamento recebeu comentários e respostas de mais de 20 membros do público, autoridades estaduais eleitas e outras partes interessadas, incluindo: (1) as Empresas de Distribuição; (2) o Procurador-Geral;

³ As tarifas de desconto escalonadas oferecem uma gama de descontos para clientes elegíveis por renda, que abordam mais diretamente os encargos de energia para diferentes faixas de renda, com taxas de desconto mais altas para clientes de baixa renda. na extremidade inferior da escala de renda e taxas de desconto mais baixas para clientes na extremidade superior da escala de renda. DPU 24-15-A em 2 n.2.

⁴ O O departamento aborda na Seção VI, abaixo, se os clientes que recebem uma taxa com desconto também devem pagar o RAAF (Taxa de Ajuste de Retorno de Ativos).

(3) Departamento de Recursos Energéticos (“DOER”); (4) Centro Nacional de Direito do Consumidor (“NCLC”);

(5) Pacto de Cape Light; e (6) uma coligação de partes interessadas em matéria de justiça ambiental e climática (“Coligação de Partes Interessadas”).⁵

Em 30 de setembro de 2024, o Departamento aprovou, com modificações, a proposta da Massachusetts Electric Company e da Nantucket Electric Company (“empresas de energia elétrica da National Grid”) para implementar uma estrutura de tarifas de desconto em cinco níveis para clientes de energia elétrica qualificados. Massachusetts Electric Company e Nantucket Electric Company. DPU 23-150, em 577-580 (2024). Os descontos tarifários variaram de 32% a 71%, com base em uma meta de custo de energia elétrica de 3,1%. DPU 23-150, em 577-579.⁶ O Departamento declarou sua intenção de investigar mais a fundo a estrutura de uma taxa de desconto escalonada para pessoas de baixa renda no presente processo, observando que isso poderia resultar em futuras alterações na estrutura de descontos aprovada para as empresas de energia elétrica da National Grid. DPU 23-150, p. 578.

⁵ A Coligação de Partes Interessadas inclui representantes de Fundação de Direito da Conservação, Liga Ambiental de Massachusetts, Vote Solar, Conselho de Planejamento da Área Metropolitana, Escritório de Planejamento para Assuntos Urbanos, Corporação de Apoio a Iniciativas Locais de Massachusetts, Corporação Habitacional de Arlington, Corporação de Desenvolvimento Comunitário Revitalize, Associação de Corporações de Desenvolvimento Comunitário de Massachusetts, Repensando a Gestão de Energia, Ação Climática dos Idosos de Massachusetts, Pine Street Inn, Sierra Club de Massachusetts, Corporação de Desenvolvimento do Bairro de South Boston, Centro Acadia, Fundo de Defesa Ambiental, Resonant Energy, Rewiring America, Rede de Ação Climática de Massachusetts, Rede de Assistência para Isolamento Térmico e Combustível para Baixa Renda e Associação de Diretores de Energia de Massachusetts.

⁶ As empresas de energia elétrica da National Grid implementaram a tarifa de desconto escalonada para famílias de baixa renda para clientes elegíveis do Programa de Ação Comunitária a partir de 29 de agosto de 2025, e implementaram a tarifa de desconto escalonada para famílias de baixa renda elegíveis do Departamento de Transição. Clientes atendidos pelo programa de assistência em 29 de setembro de 2025. As empresas de energia elétrica da National Grid aplicaram as novas tarifas às contas desses clientes retroativamente a 1º de junho de 2025.

Assim, o Departamento adiou diversas questões do processo DPU 23-150 para este processo. DPU 23-150, às páginas 580-581.⁷

Em 28 de janeiro de 2025, o Departamento convocou uma conferência técnica virtual de um dia inteiro para discutir as seguintes questões, que o Departamento denominou questões da Fase I: (1) como determinar um nível alvo de carga energética; (2) como traduzir o nível alvo de carga energética em taxas de desconto escalonadas e definir os escalonamentos; e (3) como abordar a recuperação do déficit de receita das taxas de desconto.⁸ Inquérito sobre o Encargo Energético, DPU 24-15, Memorando do Oficial de Audiência sobre A Conferência Técnica da Fase I ocorreu em 26 de dezembro de 2024. A conferência técnica contou com interpretação simultânea em seis idiomas além do inglês, com mais de 20 participantes ativos e um grande número de espectadores.

⁷ Entre os assuntos adiados, estavam os seguintes: (1) análise minuciosa das premissas e cálculos subjacentes à análise das empresas de energia elétrica da National Grid; (2) como desenvolver um nível alvo de ônus energético; (3) como desenvolver uma conta média anual adequada; (4) como desenvolver uma estrutura de escalonamento adequada; (5) se e como alterar as taxas de desconto ao longo do tempo; e (6) se os custos de desconto devem ser recuperados dos clientes elegíveis para taxas de desconto. DPU 23-150, pp. 580-581, 603. O Departamento também adiou questões relacionadas à verificação, inscrição e divulgação, que não são relevantes para esta Ordem e serão abordadas na Fase II deste processo. Além disso, o Departamento abordará o uso do termo “elegível por renda” em vez de “baixa renda” durante a Fase II.

⁸ Posteriormente, O Departamento anunciou que abordaria as questões da Fase II. (ou seja, questões relacionadas à inscrição, verificação, divulgação e outros assuntos) por meio da convocação de um grupo de trabalho com as partes interessadas. Inquérito sobre o Encargo Energético, DPU 24-15, Memorando do Oficial de Audiência sobre o Grupo de Trabalho da Fase II do Encargo Energético (16 de maio de 2025). O grupo de trabalho da Fase II, copresidido por representantes do Gabinete do Procurador-Geral, das Empresas de Distribuição e do Centro Nacional de Direito do Consumidor, iniciou suas reuniões em 23 de junho de 2025 e continuou a explorar essas questões com diversas reuniões desde então. Como mencionado acima, a Fase II incluirá várias questões adiadas de DPU 23-150.

Utilizando dados fornecidos pelas empresas de distribuição (em resposta às perguntas formuladas na Votação e Ordem e em quatro conjuntos de levantamentos) e contribuições das partes interessadas, o Departamento desenvolveu um modelo de taxa de desconto escalonada para calcular as taxas de desconto com base em uma meta de consumo de energia, considerando diversas premissas. Em 15 de maio de 2025, o Departamento compartilhou uma versão funcional do modelo em Microsoft Excel com as partes interessadas e explicou seu design e premissas. Inquérito sobre o Encargo, DPU 24-15, Memorando do Oficial de Audiência sobre o Modelo de Taxas de Desconto por Níveis às 2-5 (15 de maio de 2025). O modelo permitiu que os usuários inserissem vários valores para diferentes premissas, sendo a meta de consumo de energia o valor mais relevante. O Departamento convidou as partes interessadas a explorar e comentar o modelo, bem como a fornecer apoio completo e detalhado para quaisquer alterações propostas às suas premissas. Consulta sobre o Consumo de Energia, DPU 24-15, Memorando do Oficial de Audiência sobre o Modelo de Taxas de Desconto por Níveis, páginas 2, 6-7 (15 de maio de 2025).

O Departamento recebeu feedback sobre o modelo em uma conferência técnica de 10 de junho de 2025 e por meio de comentários escritos apresentados posteriormente. Os seguintes interessados forneceram comentários por escrito: (1) as Empresas de Distribuição; (2) o Procurador-Geral; (3) uma coalizão de defensores da justiça ambiental e climática (“Defensores do Meio Ambiente”);⁹(4) Fundo de Defesa Ambiental (“EDF”); (5) Rede de Acessibilidade Energética para Baixa Renda, Rede de Programas de Assistência a Combustíveis e Isolamento Térmico para Baixa Renda e Associação de Diretores de Energia de Massachusetts em conjunto (“LEAN”); (6) NCLC; e (7) Sierra Club.¹⁰

⁹ O Entre os defensores do meio ambiente, encontram-se representantes da Conservation Law Foundation, EDF, Environmental League of Massachusetts, Planning Office for Urban Affairs, Vote Solar e American Council for an Energy-Efficient Economy.

¹⁰ EXECUTOR Dei feedback na conferência técnica, mas não fiz comentários por escrito.

O Departamento responde a esses comentários conforme apropriado na discussão abaixo. O Departamento também recebeu respostas à solicitação de informações sobre o modelo de taxa de desconto escalonada das empresas de distribuição, do Procurador-Geral e da EDF.¹¹

III. QUADRO DE TAXAS DE DESCONTO PARA BAIXA RENDA

A. Descrição do Modelo de Taxa de Desconto por Níveis

O Departamento propôs uma estrutura de taxas de desconto escalonadas para clientes de baixa renda, que reflete a importância de se considerar o ônus energético na criação de descontos. Essa estrutura exigiu a consideração do número e da definição das faixas de renda, bem como dos níveis-alvo de ônus energético para clientes residenciais de eletricidade, aquecimento a gás e gás para outros fins. Para calcular os possíveis descontos, o Departamento desenvolveu um modelo baseado nessa estrutura para calcular taxas de desconto escalonadas com base em premissas estaduais para renda (a renda média de cada faixa de renda), tamanho da família (duas pessoas), ônus energético-alvo, tarifas específicas de cada empresa e consumo médio específico de cada empresa, derivado das respostas da pesquisa exploratória.¹² O modelo também pressupôs uma estrutura de seis níveis, definindo os níveis como aqueles utilizados pelo Programa de Assistência Energética Residencial (“HEAP”).¹³

¹¹ O Departamento, por iniciativa própria, nos termos do 220 CMR 1.10(3), inicia a fase de instrução probatória. registro deste processo as seguintes respostas às solicitações de informação: DPU 1-1 a DPU 1-8; DPU 2-1 a DPU 2-2; DPU 3-1 a DPU 3-3; DPU 4-1 a DPU 4-2; DPU 5-1 a DPU 5-8; DPU-AG 1-1 a DPU-AG 1-6; e DPU-EDF 1-1 a DPU-EDF 1-6.

¹² Como Conforme mencionado acima, o Departamento compartilhou o modelo com as partes interessadas e as convidou a explorá-lo e a apresentar comentários sobre ele. Inquérito sobre o Encargo Energético, DPU 24-15, Memorando do Oficial de Audiência sobre o Modelo de Tarifas de Desconto por Níveis, páginas 2, 6-7 (15 de maio de 2025).

¹³ O HEAP, também conhecido como auxílio combustível, é um programa financiado pelo governo federal que ajuda famílias elegíveis a pagar parte das contas de aquecimento no inverno. O programa envia dinheiro para a empresa de aquecimento do cliente, que o credita em sua conta, e às vezes também pode efetuar pagamentos de contas de energia elétrica.
<https://www.mass.gov/info-details/learn-about-home-energy->

Investigação sobre o impacto do custo da energia, DPU 24-15, Memorando do Oficial de Audiência sobre o Modelo de Taxas de Desconto por Níveis em 2 (15 de maio de 2025).

Com base nas premissas mencionadas acima, o Departamento propôs descontos que visam reduzir o custo total da energia em quatro por cento para os clientes na faixa de renda mais baixa, ou seja, aqueles com renda igual ou inferior a 100% do nível federal de pobreza (FPL). Investigação sobre o impacto do custo da energia, DPU 24-15, Memorando do Oficial de Audiência sobre o Modelo de Taxas de Desconto por Níveis em 2 (15 de maio de 2025). O Departamento determinou que o ônus energético total de quatro por cento seria de dois por cento para clientes de eletricidade e dois por cento para clientes de aquecimento a gás, com 0,5 por cento para clientes de gás que não utilizam aquecimento.¹⁴ Inquérito sobre o Encargo Energético, DPU 24-15, Memorando do Oficial de Audiência sobre o Modelo de Taxas de Desconto por Níveis em 4 (15 de maio de 2025). Para os outros níveis, o Departamento propôs: (1) manter as taxas de desconto atuais para clientes no nível mais alto, ou seja, aqueles que ganham mais de 200% do Nível Federal de Pobreza (FPL) até 60% ou menos do renda mediana estadual (“RME”); e (2) aplicar a média das taxas de desconto mais altas e mais baixas aos clientes nos quatro níveis intermediários, ou seja, aqueles que ganham mais de 100% do FPL para menos ou igual a 200% do FPL. Inquérito sobre o Encargo Energético, DPU 24-15, Memorando do Oficial de Audiência sobre o Modelo de Tarifas de Desconto por Níveis, página 2 (15 de maio de 2025). O modelo buscou mitigar o impacto nas contas para todos os clientes de baixa renda, ao mesmo tempo em que oferecia maior assistência aos clientes de menor renda, sem reduzir nenhum dos descontos atuais.

sistema de custos e pagamentos elegíveis (Última visita em 30 de janeiro de 2026). A elegibilidade para o HEAP também é um caminho para a elegibilidade para descontos para pessoas de baixa renda.
GL c. 164, § 1F(4)(i).

¹⁴ Porque O ônus energético para clientes que não utilizam gás para aquecimento representa uma porcentagem muito menor do seu ônus energético total; o Departamento o fixou em 0,5%.

Inquérito sobre o Encargo Energético, DPU 24-15, Memorando do Oficial de Audiência sobre Tarifas por Níveis de Modelo de taxas de desconto em 2 (15 de maio de 2025).

Ao desenvolver os descontos propostos, o Departamento teve que considerar diversas questões relativas à estrutura de descontos para famílias de baixa renda. Conforme descrito acima, as partes interessadas chegaram a um consenso de que o custo total da energia doméstica não deveria exceder seis por cento, o que geralmente é considerado um custo elevado. DPU 24-15-A, p. 3 e n.º 3; Votação e Ordem, p. 3.

No entanto, assumir que 6% seja o valor-alvo apropriado para todas as faixas de renda apresenta desvantagens, especialmente considerando o alto custo de vida em Massachusetts. Para certos clientes de baixa renda, uma meta de gasto com energia mais baixa é mais adequada; portanto, o Departamento assumiu que um cliente com aquecimento a gás não deveria pagar mais de 4% de sua renda para suas necessidades totais de energia (ou seja, eletricidade e gás). Por outro lado, Utilizar uma meta de 4% para o consumo de energia pode resultar em descontos menores para clientes de renda mais alta do que os que recebem atualmente.

O Departamento também considerou o impacto nos custos para todos os outros clientes. Essa tarefa foi desafiadora, pois obter uma estimativa do aumento de custos associado a uma taxa de desconto escalonada exige o conhecimento do número de clientes em cada faixa de renda para cada Distribuidora, e essa informação não estava disponível. Portanto, para desenvolver estimativas aproximadas do custo potencial de uma taxa de desconto escalonada, o Departamento começou com o número total de clientes que recebem descontos para baixa renda e os distribuiu nas faixas de renda com base nas informações de renda familiar do HEAP (Programa de Assistência Energética para Famílias de Baixa Renda) do ano fiscal de 2024. Inquérito sobre o Ônus Energético, DPU 24-15, Memorando do Oficial sobre o Modelo de Tarifas de Desconto por Níveis (15 de maio de 2025).

Após aplicar um ônus energético total de quatro por cento a todas as faixas de renda, o modelo mostrou grandes impactos nas contas, especialmente para os clientes da Unitil. Portanto, para equilibrar essa preocupação e garantir que nenhum cliente de baixa renda sofra um aumento na conta devido a essa nova estrutura, o Departamento buscou métodos alternativos para determinar descontos adequados para as faixas de renda mais altas. O Departamento divergiu de uma meta de ônus energético para a faixa de renda mais alta e propôs um desconto mínimo equivalente aos descontos atuais. Inquérito sobre o Ônus Energético. DPU 24-15, Memorando do Oficial de Audiência sobre o Modelo de Taxas de Desconto por Níveis, p. 2 (15 de maio de 2025). O Departamento então calculou a média dos descontos mais altos e mais baixos para determinar o desconto para os níveis intermediários. Inquérito sobre o Ônus Energético, DPU 24-15, Memorando Oficial de Audiência. sobre o Modelo de Taxas de Desconto por Níveis, página 2 (15 de maio de 2025). O Departamento compreendeu as limitações inerentes ao uso de suposições amplas, mas, como parte do processo iterativo de desenvolvimento de políticas, propôs o modelo para comentários como ponto de partida. Inquérito sobre o Ônus Energético, DPU 24-15, Memorando do Oficial de Audiência sobre o Modelo de Taxas de Desconto por Níveis às 2 (15 de maio de 2025).

B. Comentários

1. Procurador-Geral

O Procurador-Geral observa que a estrutura de taxas de desconto para baixa renda proposta pelo Departamento e o modelo de taxas de desconto escalonadas parecem abandonar uma meta de ônus energético como princípio orientador para abordar a acessibilidade energética para todos, exceto para a faixa de renda mais baixa (Comentários do Procurador-Geral, pp. 2-3).¹⁵ O Procurador-Geral recomenda várias

¹⁵ Nós Consulte os comentários fornecidos em resposta à Consulta sobre o Encargo Energético, DPU 24-15, Memorando do Oficial de Audiência sobre o Modelo de Tarifas de Desconto por Níveis (15 de maio de 2025), como “Comentários de [Nome da Parte Interessada]”.

modificações que, entre outras coisas, garantiriam que as porcentagens de desconto sejam definidas de forma que as contas dos clientes em cada faixa de renda fiquem no valor ou próximas da meta de custo de energia (Comentários do Procurador-Geral, p. 2).

Em particular, o Procurador-Geral discorda da média dos descontos mais altos e mais baixos para as faixas de renda intermediárias, alegando que isso levará a resultados inconsistentes e arbitrários (Comentários do Procurador-Geral, p. 5). O Procurador-Geral também discorda da manutenção dos descontos atuais para a faixa de renda mais alta, alegando que isso estabeleceria descontos que não são direcionados ao ônus energético e não estão atrelados às flutuações nos custos de fornecimento, contas de energia, inflação ou outras condições econômicas variáveis (Comentários do Procurador-Geral, pp. 5-6). Em vez disso, o Procurador-Geral recomenda que o Departamento estabeleça uma meta específica de ônus energético para cada faixa de renda e defina os níveis de desconto de acordo (Comentários do Procurador-Geral, p. 3). O Procurador-Geral propõe um ônus energético total de quatro por cento para a faixa de renda mais baixa e um 6% do ônus energético total para todos os outros níveis, com uma divisão igual entre os custos de gás e eletricidade (Comentários do Procurador-Geral, pp. 4, 8). Além disso, o Procurador-Geral propõe sete níveis de renda, dividindo o nível mais alto do modelo em dois, com cada nível de desconto respectivo direcionado ao ônus energético pretendido (Comentários do Procurador-Geral, pp. 4, 7, 11-12).

O Procurador-Geral reconhece que definir percentagens de desconto de forma que as faturas dos clientes fiquem iguais ou próximas do valor-alvo da carga energética provavelmente resultaria em nenhum desconto para os clientes de aquecimento a gás da Berkshire e da Liberty no nível mais alto, com base nas premissas aplicáveis, mas afirma que garantir que os níveis de desconto estejam alinhados com a carga energética aplicável é importante medida de controle de custos (Anexo DPU-AG 1-5(a)). O Procurador-Geral recomenda incrementalmente

Implementar gradualmente os aumentos e as reduções nos níveis de desconto atuais ao longo de um período razoável (por exemplo, ao longo de dois anos ou a cada seis meses), pelo menos para algumas empresas, a fim de reduzir o impacto do choque nas taxas de juros e mitigar aumentos nas contas e gerenciar custos (Anexos DPU-AG 1-1; DPU-AG 1-5(b); Comentários do Procurador-Geral às páginas 2, 4, 7, 8-9). Por fim, o Procurador-Geral apresentou recomendações sobre faixas de consumo, desconsideração de renda e minimização dos custos de implementação (Comentários do Procurador-Geral às páginas 13-14).

2. Defensores do Meio Ambiente

Os defensores do meio ambiente enfatizam a necessidade de priorizar a equidade e a acessibilidade na concepção de uma tarifa de desconto escalonada, especialmente para proteger os clientes mais vulneráveis do aumento do ônus energético (Comentários dos Defensores do Meio Ambiente, p. 1). Os defensores do meio ambiente apoiam o uso de uma estrutura de tarifa de desconto escalonada com seis níveis que se alinhem aos níveis do HEAP (Programa de Assistência Energética para Famílias Carentes), mas discordam da manutenção dos descontos atuais para o nível de renda mais alto ou da média entre os descontos mais altos e mais baixos para os níveis de renda intermediária (Comentários dos Defensores do Meio Ambiente, pp. 1-2, 3). Em vez disso, os defensores do meio ambiente instam o Departamento a usar uma meta de ônus energético para calcular os níveis de desconto para todos os níveis de renda, o que garantirá maior consistência em todo o estado (Comentários dos Defensores do Meio Ambiente, p. 2). Os defensores do meio ambiente também instam o Departamento a diferenciar os níveis de renda intermediária com etapas graduais entre os níveis para aliviar os impactos significativos nas contas para as famílias cujos níveis de renda mudam frequentemente (Comentários dos Defensores do Meio Ambiente, p. 2). Os defensores do meio ambiente apoiam o uso de uma meta de ônus energético de quatro por cento para a faixa de renda mais baixa, mas alertam que usar uma meta de ônus energético muito baixa para a faixa de renda mais alta pode criar um problema.

efeito precipício nos clientes que enfrentam impactos de contas elevadas, com os clientes da classe tarifária que não é de baixa renda pagando pelos custos aumentados do programa de descontos (Comentários dos Defensores do Meio Ambiente, p. 2).¹⁶

3. EDF

A EDF apoia os comentários dos defensores do meio ambiente, incluindo a posição de que os níveis intermediários devem ser diferenciados para que não recebam o mesmo nível de desconto (Comentários da EDF, p. 1). A EDF também disponibiliza um memorando de pesquisa da Switchbox.¹⁷ que propõe uma metodologia para medir os custos e benefícios totais da estrutura proposta para a taxa de desconto de baixos rendimentos e fornece outros fatores a serem considerados pelo Departamento (Comentários do EDF em 1).

4. LEAN

A LEAN concorda que as faixas de renda para o desconto progressivo devem ser as mesmas das faixas do HEAP, visto que cerca de 40% dos clientes de baixa renda que atualmente se qualificam para o desconto também se qualificam por receberem o HEAP. Além disso, a LEAN afirma que usar um conjunto diferente de faixas de renda acarretaria custos administrativos e ineficiência significativos (Comentários da LEAN, p. 2). A LEAN também afirma que, para manter a equidade e a acessibilidade para todos os clientes, as taxas de desconto devem ser definidas de forma que nenhum cliente sofra um aumento na conta em decorrência da implementação do desconto progressivo (Comentários da LEAN, p. 2). A LEAN observa que mais de um quarto dos clientes de baixa renda atuais se enquadrariam na faixa mais alta e que a apresentação de propostas para

¹⁶ Os defensores do meio ambiente também recomendam que o Departamento considere descontos escalonados. as tarifas e as tarifas de bombas de calor juntas, uma vez que o modelo não captura os impactos para os clientes da classe tarifária de baixa renda que têm ou desejam eletrificar suas casas (Comentários dos Defensores do Meio Ambiente, p. 3).

¹⁷ Caixa de interruptores é um think tank sem fins lucrativos que produz dados acessíveis sobre políticas climáticas estaduais para defensores, legisladores e o público (Memorando de Pesquisa da Switchbox, p. 2).

Metas de redução da carga energética que resultem em descontos nulos ou próximos de zero para essa faixa de consumo acarretariam aumentos nas contas desses clientes de até 72% (Comentários da LEAN, p. 2). A LEAN afirma que qualquer aumento nas contas de famílias de baixa renda causado por descontos maiores para outros, muito menos aumentos de 72% ou próximos a eles, não seria nem acessível nem equitativo (Comentários da LEAN, pp. 2-3).

5. NCLC

A NCLC defende que um programa eficaz de acessibilidade às contas de serviços públicos deve: (1) atender a todos os clientes residenciais que se enquadram nos critérios de renda para participar do HEAP; (2) reduzir os custos de energia das residências dos participantes do programa a um nível acessível; (3) ser financiado por meio de um mecanismo confiável que forneça recursos suficientes para atender a todos os clientes de serviços públicos elegíveis por renda e para cumprir os objetivos da política de redução de custos em um longo período; e

(4) ser administrado de forma eficiente e eficaz (Comentários da NCLC em 1). A NCLC apoia uma meta de ônus energético combinado de 4% para eletricidade e gás para a faixa de renda mais baixa, mas afirma que calcular a média para as faixas intermediárias parece arbitrário e compromete o objetivo de

Reduzir os encargos dos participantes a um nível acessível, especialmente porque os descontos atualmente oferecidos pelas Distribuidoras variam consideravelmente (Comentários da NCLC, p. 2). A NCLC insta o Departamento a aplicar a mesma meta de ônus de quatro por cento a cada uma das faixas de renda e recomenda que nenhum cliente que atualmente usufrua da taxa de desconto sofra uma redução percentual no desconto como resultado da implementação da taxa de desconto escalonada (Comentários da NCLC, p. 2).

Com relação aos impactos nas contas dos clientes não participantes, a NCLC afirma que os objetivos de equidade e acessibilidade justificam a distribuição do custo de uma taxa de desconto escalonada robusta para os clientes não participantes, mas que é difícil dizer qual nível de impacto nas contas dos clientes não participantes é "aceitável".

(Comentários da NCLC, páginas 3 e 4). A NCLC concorda com a LEAN que alinhar as faixas de desconto com as faixas do HEAP é consistente com os princípios de eficiência administrativa e pode reduzir as dificuldades de inscrição enfrentadas por alguns participantes (Comentários da NCLC, página 4). A NCLC observa ainda que faixas de renda mais restritas resultam em uma alocação de benefícios mais precisa e, portanto, apoia a colaboração entre as partes interessadas para considerar a revisão das faixas do HEAP, dividindo o intervalo de zero a 100% do nível de pobreza federal (Comentários da NCLC, página 4). Por fim, a NCLC recomenda que as premissas de uso do modelo sejam baseadas na mediana de uso, em vez da média de uso específica da empresa (Lista de Verificação de Comentários da NCLC).

6. Sierra Club

O Sierra Club apoia a abordagem proposta pelo Departamento de direcionar a carga energética desejada para a faixa de renda mais baixa, mas tem preocupações com a manutenção dos descontos atuais para a faixa de renda mais alta e com a atribuição da média dos descontos mais altos e mais baixos para a faixa de renda mais baixa.

faixas de renda média (Comentários do Sierra Club, p. 1). O Sierra Club afirma que atribuir a média às quatro faixas intermediárias resulta em maiores encargos energéticos para famílias de baixa renda, sendo que a segunda faixa mais baixa apresenta o maior encargo energético de todas, especialmente em comparação com a faixa mais baixa (Comentários do Sierra Club, p. 1). O Sierra Club recomenda enfaticamente que a taxa de desconto para todas as faixas seja definida visando o nível desejado de encargo energético, de forma a garantir que as taxas de desconto escalonadas proporcionem contas de energia acessíveis para todos os clientes de baixa renda (Comentários do Sierra Club, p. 1).

Além disso, o Sierra Club apoia uma meta de 4% para o gasto energético, incluindo 2% para eletricidade, 2% para aquecimento a gás e 0,5% para gás não térmico (Comentários do Sierra Club, p. 2).

O Sierra Club afirma que essa abordagem recomenda que o Departamento de Energia busque um equilíbrio adequado entre oferecer descontos significativos a clientes de baixa renda e, ao mesmo tempo, considerar o impacto desses descontos nas contas de outros clientes (Comentários da Sierra Club, p. 2). De modo geral, a Sierra Club recomenda que o Departamento priorize a acessibilidade para clientes de baixa renda em detrimento das preocupações com o custo dos descontos para outros clientes, considerando os baixos gastos com energia dos clientes que não se enquadram nessa faixa de renda e que arcarão com o aumento dos custos dos descontos (Comentários da Sierra Club, p. 2). Segundo a Sierra Club, o ônus adicional decorrente do financiamento dos custos dos descontos provavelmente será modesto em comparação com o alívio que as tarifas reduzidas podem proporcionar às famílias de baixa renda (Comentários da Sierra Club, p. 3).

O Sierra Club apoia a adoção de seis níveis que se alinham aos níveis do HEAP, o que mantém a administração do programa e a inscrição de clientes relativamente simples (Comentários do Sierra Club, p. 3). Para clientes no nível de renda mais alto, no entanto, o Sierra Club sugere usar o maior dos seguintes critérios:

60% da Renda Média da Área (RMA) ou 60% da Renda Média da Área (RMA) para determinar o limite de elegibilidade, de forma a maximizar a elegibilidade para clientes em áreas do estado onde 60% da RMA é superior (Comentários do Sierra Club, p. 3). Embora o Sierra Club tenha defendido anteriormente a adição de faixas adicionais para clientes de alto consumo, agora argumenta que a proposta do Departamento de basear o desconto no consumo médio e na meta de carga energética de 4%, juntamente com as modificações sugeridas nas taxas de desconto, atenderá suficientemente às necessidades de famílias de alto consumo sem a complexidade adicional dos níveis de consumo (Comentários do Sierra Club, pp. 3-4).

7. Empresas de Distribuição

As empresas de distribuição de energia apoiam o estabelecimento de uma meta de custo energético que beneficie principalmente a faixa de renda mais baixa, mas manifestam preocupação com a manutenção dos descontos atuais para a faixa de renda mais alta e com a atribuição da média dos descontos mais altos e mais baixos às faixas intermediárias (Comentários das Empresas de Distribuição, p. 2). As empresas de distribuição descrevem essa abordagem como arbitrária, injusta e contrária ao propósito fundamental de uma estrutura de tarifas de desconto para baixa renda, cujo objetivo é atingir uma meta de custo energético (Comentários das Empresas de Distribuição, pp. 2-3). Em vez disso, as empresas de distribuição recomendam que as seis faixas de renda sejam diferenciadas para reconhecer as diferenças no custo energético e projetadas de forma que o nível de desconto aumente gradualmente entre as diferentes faixas, com uma meta geral de custo energético de seis por cento para todas as faixas (Comentários das Empresas de Distribuição, pp. 3, 4, 12). De acordo com as empresas de distribuição, essa abordagem encontra o equilíbrio certo entre o apoio às famílias elegíveis por renda e os custos totais para financiar os descontos (Comentários das Empresas de Distribuição, p. 12). Além disso, as empresas de distribuição recomendam as seguintes alterações na estrutura de tarifas de desconto para baixa renda:

- Considerando um desconto para todos os níveis, exceto o mais baixo, baseado na renda média desse nível, e um desconto para o nível mais baixo baseado em dois terços da faixa de renda desse nível, a fim de criar escalonamentos mais uniformes entre os níveis;
- O cálculo do tamanho médio das famílias (aproximadamente 2,5 pessoas) e da renda baseia-se em uma média ponderada das famílias, o que é mais representativo do conjunto de clientes e da eficácia dos descontos recebidos para atingir os níveis de consumo de energia desejados;
- Alterar as premissas relativas ao consumo, passando de um consumo baseado em dados históricos para o mesmo consumo utilizado em análises típicas de impacto nas faturas; e
- Definir as porcentagens de desconto para gás residencial não destinado ao aquecimento iguais às porcentagens de desconto para gás residencial destinado ao aquecimento, dado o número relativamente pequeno de clientes de baixa renda que não utilizam gás para aquecimento, e manter a taxa de desconto em 25% para clientes de distribuidoras locais no nível mais alto (Comentários das Distribuidoras, páginas 12-13).

Embora as empresas de distribuição apoiem uma estrutura de seis níveis, por estar alinhada aos níveis do HEAP e poder simplificar o processo, elas também recomendam a consideração de cinco níveis (Comentários das Empresas de Distribuição, pp. 8, 12). As empresas de distribuição observam que várias delas já administram uma estrutura de taxas de desconto de cinco níveis em outras jurisdições (Connecticut e New Hampshire) e que o Departamento aprovou uma estrutura de taxas de desconto de cinco níveis em DPU 23-150 (Comentários das Empresas de Distribuição às páginas 8 e 12). Por fim, as Empresas de Distribuição oferecem modificações e atualizações específicas ao modelo e às premissas subjacentes ao número de clientes e às taxas de entrega (Comentários das Empresas de Distribuição às páginas 5-6 e 12-14).

C. Conclusões sobre o Quadro de Taxa de Desconto para Baixa Renda

1. Introdução

Inicialmente, o Departamento se empenha em garantir que todos os clientes, especialmente os residenciais de baixa renda, tenham contas de energia acessíveis. Além disso, o Departamento considera que uma estrutura de desconto para baixa renda aplicada em todo o estado é preferível à aplicação de uma estrutura específica para cada Distribuidora, pelo menos na implementação inicial. Em particular, o Departamento favorece essa abordagem porque ela reduzirá a confusão dos clientes em diferentes áreas de serviço e aumentará a eficiência administrativa. Portanto, o Departamento determina que o número e as definições das faixas de baixa renda, os valores-alvo da carga energética e todas as premissas subjacentes à estrutura de desconto para baixa renda, com exceção das taxas de desconto específicas de cada empresa, sejam consistentes entre todas as Distribuidoras.

2. Número e definição das faixas de baixa renda

A maioria das partes interessadas concorda com a proposta do Departamento de usar seis faixas de renda correspondentes às atualmente usadas pelo HEAP (Comentários das Empresas de Distribuição na página 8;

Comentários de defensores do meio ambiente na página 3; comentários da LEAN na página 2; comentários da NCLC na página 4; comentários do Sierra Club na página 3). O Procurador-Geral sugere o uso de sete níveis, dividindo o nível mais alto do HEAP em dois níveis para melhor direcionar os descontos, e as empresas de distribuição recomendam a consideração de cinco níveis, conforme aprovado em outros locais (Comentários do Procurador-Geral nas páginas 4, 7, 11-12; Comentários das empresas de distribuição na página 12). O Sierra Club recomenda o uso do maior valor entre 60% da Renda Média da Área (RMA) ou 60% da Renda Média da Área (RMA) para determinar o limite de elegibilidade para o nível mais alto, de forma a maximizar a elegibilidade para clientes nas áreas do estado onde 60% da RMA é superior (Comentários do Sierra Club, p. 3).

Em suma, o Departamento considera que uma estrutura de seis níveis, que corresponda aos níveis do HEAP, permite facilidade de implementação e administração, uma vez que as determinações de elegibilidade e a inscrição serão facilitadas por agências estaduais e agências de ação comunitária que já desenvolveram seus programas utilizando os seis níveis do HEAP. Portanto, o Departamento orienta as Empresas de Distribuição a implementarem uma taxa de desconto escalonada com seis níveis, definidos como atualmente para o HEAP:

- Famílias com renda igual ou inferior a 100% do Nível Federal de Pobreza;
- Famílias com renda superior a 100% e igual ou inferior a 125% do Nível Federal de Pobreza (FPL);
- Famílias com renda superior a 125% e igual ou inferior a 150% do Nível Federal de Pobreza (FPL);
- Famílias com renda superior a 150% e igual ou inferior a 175% do Nível Federal de Pobreza (FPL);
- Famílias com renda superior a 175% e igual ou inferior a 200% do Nível Federal de Pobreza (FPL); e
- Famílias com renda superior a 200% do Nível Federal de Pobreza (FPL) e igual ou inferior a 60% da Renda Média da Incapacidade (SMI).

O Departamento pretende reavaliar o número e a definição dessas faixas no futuro para determinar se mais (ou menos) faixas ou diferentes intervalos de renda resultariam em benefícios ou eficiência aprimorados para os clientes, as empresas de distribuição, as agências de ação comunitária e as agências estaduais. Nessas oportunidades, o Departamento também poderá considerar o uso de faixas de consumo ou isenções de renda, conforme recomendado pelo Procurador-Geral (Comentários do Procurador-Geral, páginas 13-14). O Departamento também monitorará quaisquer alterações que o HEAP fizer em suas definições de faixas.

3. Alterações nas premissas

Para o modelo de taxa de desconto escalonada, o Departamento inicialmente assumiu o seguinte:

- (1) Uso específico da empresa, pois é mais preciso direcionar a carga de energia por território de serviço;
- (2) uso médio, pois resulta em descontos mais eficazes para uma parcela maior de clientes do que o uso mediano; e 3) um tamanho de domicílio de 2,0, com base no tamanho mediano de domicílio em todo o estado de

2.45. Inquérito sobre o Encargo Energético, DPU 24-15, Memorando do Oficial de Audiência sobre Desconto por Níveis Modelo de Tarifas em 4 (15 de maio de 2025). Após nova análise e considerando os comentários relevantes sobre o tamanho e o consumo das famílias, feitos pelas Distribuidoras de Energia e pela NCLC (Comentários das Distribuidoras de Energia, pp. 12-13; Lista de Verificação de Comentários da NCLC), o Departamento alterou a premissa de tamanho das famílias de 2,0 pessoas para 2,5 pessoas e a premissa de consumo, passando da média de consumo específica de cada empresa para o mesmo consumo utilizado nas análises de impacto típico nas contas de todas as empresas.

4. Carga alvo

A maioria das partes interessadas concorda com a meta de carga energética total proposta pelo Departamento, de aproximadamente quatro por cento para o nível mais baixo (dividido em dois por cento tanto para consumidores de eletricidade quanto para consumidores de gás com aquecimento, e 0,5 por cento para consumidores de gás sem aquecimento), mas não concordam com a manutenção

dos descontos atuais para a faixa mais alta e com a média dos descontos mais altos e mais baixos para as quatro faixas intermediárias (Comentários do Procurador-Geral, pp. 4, 5-6, 8; Comentários da Environmental Advocates, pp. 1-2; Comentários da EDF, p. 1; Comentários da NCLC, p. 2; Comentários do Sierra Club, pp. 1-2). Segundo o Procurador-Geral, essa abordagem se afasta de uma meta de ônus energético como princípio orientador para abordar a acessibilidade energética para todos, exceto os de renda mais baixa, e levaria a resultados arbitrários e inconsistentes (Comentários do Procurador-Geral, pp. 2-3, 5-6). Em vez disso, a maioria das partes interessadas insta o Departamento a aplicar uma meta de ônus energético a cada faixa (Comentários do Procurador-Geral, p. 3; Comentários da Environmental Advocates, p. 2; Comentários da NCLC, p. 2; Comentários do Sierra Club, pp. 1-2). O Procurador-Geral recomenda um encargo energético total de quatro por cento para a faixa de renda mais baixa e um encargo energético total de seis por cento para todas as outras faixas; a NCLC e o Sierra Club recomendam um encargo energético total de quatro por cento para todas as faixas; e as empresas de distribuição recomendam um encargo energético total de seis por cento para todas as faixas (Comentários do Procurador-Geral, pp. 4, 8; Comentários da NCLC, p. 2; Comentários do Sierra Club, p. 2; Comentários das empresas de distribuição, pp. 4, 12).

Em resposta à oposição acima mencionada e aos comentários das partes interessadas, o Departamento considerou todas as circunstâncias e assumiu a difícil tarefa de equilibrar a necessidade de descontos com os custos totais para os consumidores. Reexaminamos a aplicação das metas de carga energética para cada faixa de renda e constatamos que a estrutura de descontos para baixa renda deve se concentrar em descontos derivados de uma meta de carga energética para todas as faixas, com um desconto específico para cada faixa. Portanto, o Departamento orienta as Distribuidoras a desenvolverem descontos para a faixa de renda mais baixa, visando atingir uma carga energética total de quatro por cento: um ônus energético de dois por cento para consumidores de eletricidade e consumidores de gás com aquecimento, e um ônus energético de 0,5 por cento para consumidores de gás sem aquecimento.

Para equilibrar os impactos na fatura para todos os outros clientes dos quais o

Após as empresas recuperarem a perda de receita, as Distribuidoras deverão desenvolver descontos para os cinco níveis restantes, visando atingir um custo energético total de seis por cento: um custo energético alvo de três por cento para clientes de eletricidade e três por cento para clientes de

aquecimento a gás, e um custo energético alvo de 0,75 por cento para clientes de gás que não utilizam aquecimento. Reconhecendo que essa abordagem pode resultar na ausência de desconto para alguns clientes nos níveis mais altos, o Departamento orienta as Distribuidoras a instituir um desconto mínimo de 15% para as Distribuidoras de Baixa Renda (LDCs) e de 25% para as Distribuidoras de Alta Renda (EDCs). Para aliviar ainda mais as pressões orçamentárias sobre os clientes que receberem um nível de desconto reduzido sob a estrutura de tarifas escalonadas em relação ao nível atual, as Distribuidoras deverão implementar gradualmente os níveis de desconto reduzidos, mantendo o nível de desconto atual durante os primeiros seis meses e, em seguida, reduzindo-o a cada seis meses em incrementos que não excedam cinco pontos percentuais, até que o nível de desconto alvo seja atingido.¹⁸

IV. IMPLEMENTAÇÃO

A. Comentários sobre a implementação

1. Implementação gradual das novas tarifas

O Departamento solicitou contribuições de partes interessadas, incluindo o Procurador-Geral, a EDF e as empresas de distribuição, sobre a viabilidade da implementação gradual de novas taxas de desconto ao longo do tempo, especialmente para os clientes que possam sofrer uma redução em sua taxa de desconto em relação ao nível atual (Anexos DPU 5-1; DPU-AG 1-1; DPU-EDF 1-1). Conforme mencionado anteriormente, o Procurador-Geral

¹⁸ Por exemplo, Reduzir o desconto atual de 25% em cinco pontos percentuais resultaria em um desconto de 20%.

recomenda a implementação gradual, tanto de aumentos quanto de reduções, dos níveis de desconto atuais ao longo de um período razoável (por exemplo, ao longo de dois anos ou a cada seis meses), pelo menos para alguns empresas devem reduzir o impacto das tarifas, mitigar aumentos nas contas e gerenciar custos (Anexos DPU-AG 1-1; DPU-AG 1-5(b); Comentários do Procurador-Geral às páginas 2, 4, 7, 8-9). O Procurador-Geral recomenda ainda evitar reduções nos níveis de desconto durante a temporada de aquecimento para clientes de gás e clientes de aquecimento elétrico e durante a temporada de refrigeração para clientes de energia elétrica. (Anexos DPU-AG 1-1). A EDF recomenda que o Departamento considere a implementação gradual dos novos descontos em incrementos de dez por cento até que o nível total de desconto seja atingido, como medida de segurança contra impactos tarifários não intencionais em outros clientes (Anexo DPU-EDF 1-1).

As empresas de distribuição afirmam que a implementação das taxas de desconto escalonadas pode ocorrer em momentos diferentes para cada empresa, com base na análise da taxa de desconto de cada empresa, mas concordam que a transição real de clientes individuais pode ser feita gradualmente ao longo do tempo para minimizar o impacto negativo nos clientes que recebem um desconto menor (Anexos DPU 5-1 (Berkshire); DPU 5-1 (Eversource); DPU 5-1 (Liberty); DPU 5-1 (National Grid); DPU 5-1 (Unitil)). A Unitil estima que levará aproximadamente de nove a doze meses para projetar, construir, testar e implementar taxas de desconto escalonadas, uma vez que os parâmetros sejam conhecidos, e cerca de dois meses antes da data de vigência, se a implementação gradual envolver apenas uma mudança na porcentagem após o estabelecimento dos níveis (Anexo DPU 5-1 (Unitil)).

Com base em sua experiência na implementação de tarifas de desconto escalonadas para famílias de baixa renda no setor elétrico em Connecticut, a Eversource forneceu as seguintes recomendações adicionais de implementação:

1. Trabalhar em estreita colaboração com os parceiros estaduais de cruzamento de dados para auxiliar na estimativa da distribuição prevista de clientes nos novos níveis e no planejamento e ritmo da transição de clientes individuais para as novas taxas de desconto;

2. Elabore planos de implementação e transição para comunicar antecipadamente aos clientes cujos descontos irão aumentar ou diminuir, bem como aos principais parceiros (por exemplo, agências de ação comunitária), a fim de fornecer informações e treinamento sobre as mudanças;
3. Considere usar meses de transição para diluir os impactos nas faturas dos clientes, com base na expectativa de redução ou aumento do desconto; e
4. Evite fazer a transição no final da moratória de inverno durante o período anual. volumes máximos de chamadas pós-moratória para clientes que buscam efetuar pagamentos e se inscrever em programas de gestão de atrasos (Anexo DPU 5-1 (Eversource)).

2. Frequência de revisão

O Departamento perguntou às partes interessadas com que frequência uma estrutura estabelecida de tarifas de desconto escalonadas para famílias de baixa renda deveria ser revisada e alterada para garantir o alinhamento com as mudanças nos preços da energia, inflação, tendências de consumo ou outros itens semelhantes. DPU 24-15-A, p. 8. O Procurador-Geral recomenda que os custos reais, bem como os impactos reais nas contas, sejam revisados após a disponibilidade de dados por doze meses e, posteriormente, em intervalos regulares (por exemplo, anualmente ou a cada dois anos), para garantir que as taxas de desconto escalonadas atendam adequadamente os clientes elegíveis e equilibrem apropriadamente os custos gerais e os impactos nas faturas (Comentários do Procurador-Geral, pp. 2, 9).¹⁹ A NCLC recomenda ajustes anuais nos descontos escalonados (Comentários da NCLC sobre DPU 24-15-A, p. 7).²⁰ A Coligação de Partes Interessadas recomenda que a estrutura de taxas de desconto escalonadas de cada empresa de distribuição seja revista quando esta apresentar um pedido de alteração da tarifa base de distribuição, com a

¹⁹ O O Procurador-Geral havia recomendado anteriormente que a nova estrutura fosse revista nos casos de taxas de distribuição básica (Comentários do Procurador-Geral sobre DPU 24-15-A, p. 5).

²⁰ Referimo-nos aos comentários fornecidos em resposta ao DPU 24-15-A como “Comentários de [Nome da Parte Interessada]”. sobre DPU 24-15-A”, para distingui-los dos comentários fornecidos em resposta à Consulta sobre o Encargo Energético, DPU 24-15, Memorando do Oficial de Audiência sobre o Modelo de Taxas de Desconto por Níveis (15 de maio de 2025), aos quais nos referimos como “Comentários de [Nome da Parte Interessada]”.

oportunidade de ajustes fora dos processos de revisão tarifária em caso de mudanças significativas, como inflação muito alta (Comentários da Coalizão de Partes Interessadas sobre o DPU 24-15-A, p. 3). A EDF recomenda que o Departamento exija atualizações regulares das Distribuidoras de Energia sobre quaisquer impactos nas contas (Anexo DPU-EDF 1-1). Os defensores do meio ambiente recomendam que o Departamento considere essa estrutura de desconto escalonado como um modelo de longo prazo que deve ser reavaliado rotineiramente, com atualizações nas porcentagens-alvo do ônus energético, conforme necessário, e um equilíbrio adequado entre a necessidade de assistência tarifária e os custos (Comentários dos Defensores do Meio Ambiente, pp. 2-3).

As empresas de distribuição recomendam a revisão da estrutura de taxas de desconto para baixa renda em intervalos fixos (por exemplo, a cada três a cinco anos) para garantir o alinhamento com as mudanças nos preços da energia, inflação, tendências de consumo e outros itens semelhantes (Comentários das Empresas de Distribuição sobre o DPU 24-15-A, p. 7). As Empresas de Distribuição também recomendam que o Departamento considere, de forma periódica, uma revisão abrangente das mudanças de políticas, ou outras iniciativas ou fatores determinantes, que ocorram fora da estrutura da tarifa de desconto para baixa renda e que possam afetar o equilíbrio geral dos custos de energia e as metas de ônus energéticos (Comentários das Empresas de Distribuição sobre o DPU 24-15-A, pp. 7-8).

B. Conclusões sobre a implementação

O Departamento agradece as contribuições das partes interessadas recebidas sobre a implementação da estrutura de tarifas de desconto para baixa renda, especialmente as contribuições baseadas nas lições aprendidas com a implementação do programa de tarifas de desconto escalonadas da Eversource em Connecticut, bem como com a implementação do programa de tarifas de desconto escalonadas das empresas de energia elétrica da National Grid, aprovado no DPU 23-150. Dada a importância crucial de abordar os encargos energéticos, o Departamento espera que todas as empresas de distribuição implementem suas novas tarifas de desconto para baixa renda.

Portanto, o Departamento orienta cada Distribuidora a implementar sua nova estrutura de tarifas de desconto para baixa renda o mais breve possível. Assim, o Departamento determina que cada Distribuidora implemente sua nova estrutura de tarifas de desconto para baixa renda até 1º de novembro de 2026, início da próxima temporada de aquecimento de inverno. Para garantir a implementação em tempo hábil, cada Distribuidora deve apresentar um documento de conformidade para revisão e aprovação do Departamento, contendo os seguintes itens: (1) um cronograma de etapas, datas-alvo e custos discriminados por tipo.²¹ para garantir a implementação até 1º de novembro de 2026; e (2) uma tarifa revisada para pessoas de baixa renda que implemente o quadro de taxas de desconto para baixa renda. Os documentos de conformidade devem ser submetidos em até 60 dias a partir da data desta Ordem. Além disso, o Departamento orienta as Empresas de Distribuição a fornecerem atualizações sobre seus esforços de implementação e progresso a cada 60 dias após a submissão dos documentos de conformidade. As Empresas de Distribuição deverão calcular as taxas de desconto com base nas taxas estabelecidas nas seguintes datas: para Empresas de Distribuição de Energia (EDCs), 1º de fevereiro de 2026 e 1º de agosto de 2026; para Empresas de Distribuição de Energia (LDCs), 1º de novembro de 2025 e 1º de maio de 2026.

Para garantir que todos os detalhes necessários de inscrição, divulgação e verificação sejam tratados antes de 1º de novembro de 2026, orientamos as empresas de distribuição a iniciarem a coordenação com as agências de ação comunitária e as agências estaduais relevantes o mais breve possível e a manterem sua participação ativa nas sessões do grupo de trabalho da Fase II. Prevemos que os resultados das sessões do grupo de trabalho da Fase II permitirão que o Departamento forneça orientações adicionais sobre essas questões no futuro.

Conforme mencionado acima na Seção III.C.4, o Departamento orienta as Empresas de Distribuição a implementarem gradualmente as novas tarifas para os clientes de baixa renda que receberão uma tarifa reduzida

²¹ Custos devem ser separados por tipo, bem como por custos recorrentes versus custos únicos.

em relação aos níveis atuais. Esses clientes devem manter sua taxa de desconto atual durante os primeiros seis meses (de 1º de novembro de 2026 a 30 de abril de 2027), com reduções que não excedam cinco pontos percentuais a cada seis meses subsequentes, até que o maior valor entre o desconto associado à meta de consumo de energia e o piso de desconto seja atingido. O Departamento opta por não exigir que as Distribuidoras implementem gradualmente as novas taxas de desconto para outros clientes de baixa renda, pois o objetivo deste processo é proporcionar alívio aos contribuintes de baixa renda serão beneficiados assim que possível, e não há motivo para atrasar a implementação dos níveis de desconto aumentados.

As empresas de distribuição continuarão a cobrar a diferença de receita associada aos descontos por meio dos RAAFs (Fóruns de Arrecadação de Receitas), sujeitas às alterações discutidas na Seção VI, abaixo. O Departamento reconhece os desafios inerentes à previsão das necessidades de receita resultantes dessa mudança, devido à ambiguidade em relação ao número de clientes em cada faixa de renda.

Consequentemente, orientamos as empresas de distribuição a, quando fizerem seus próximos registros anuais do RAAF (Acordo de Ajuste de Tarifas de Redução de Ativos), avaliarem a alteração tarifária decorrente do aumento dos descontos e a proporem quaisquer estratégias de mitigação necessárias (por exemplo, implementar um período de transição gradual ao longo de mais de um ano) levando em consideração outras alterações tarifárias que estão programadas para ocorrer ao mesmo tempo.

Uma empresa de distribuição pode apresentar uma petição para solicitar o adiamento de custos incrementais não relacionados a descontos, decorrentes da implementação de uma taxa de desconto escalonada (ou seja, custos que ultrapassam o escopo das taxas de ajuste de receita existentes), caso esses custos atendam ao limite para adiamentos.²²e se o adiamento

²²

Uma empresa de serviços públicos que busca tratamento contábil de diferimento deve demonstrar, em sua petição, a existência de indícios suficientes de irregularidades. que: (1) com base em precedentes do Departamento, a despesa anual pode ser recuperada como despesa extraordinária se incorrida durante um ano-teste; (2) a recusa do Departamento ao pedido de adiamento prejudicaria significativamente a situação financeira geral da

fot permitido, a Companhia de Distribuição pode propor a recuperação tarifária desses custos em seu próximo processo de revisão tarifária de distribuição básica. North Attleboro Gas Company, DPU 93-229, p. 7-8 (1994).

O Departamento pretende rever o estado do programa de tarifas de desconto escalonadas de cada Distribuidora aproximadamente doze meses após a sua implementação, para verificar o desempenho do quadro geral de descontos para baixos rendimentos e dos descontos específicos, bem como a necessidade de ajustes. Nessa fase, o Departamento definirá o cronograma e o processo para a próxima avaliação do quadro. O Departamento também pretende rever os descontos previstos nos processos tarifários básicos de cada Distribuidora, para garantir que estejam atingindo as metas de redução dos custos de energia e que se mantenham alinhados com as variações nos preços da energia, tendências de consumo e outros fatores semelhantes.

V. DESCONTO PARA RENDA MODERADA

Em 21 de novembro de 2024, a governadora de Massachusetts, Maura Healey, sancionou a Lei nº 239 de 2024, intitulada "Lei que promove uma rede de energia limpa e impulsiona a equidade e Protege os Consumidores" ("Lei do Clima de 2024"). A Seção 48 da Lei do Clima de 2024 foi alterada. A Lei Geral de Massachusetts, Capítulo 164, Seção 1F, adicionou um novo requisito para que as empresas de distribuição de energia elétrica (EDCs) "ofereçam tarifas com desconto para clientes de baixa renda e clientes elegíveis de renda moderada". A Seção 135 da Lei Climática de 2024 orientou o Departamento a investigar e promulgar regulamentos para implementar esse novo requisito e estabelecer uma tarifa de desconto para clientes de renda moderada.

empresa; e (3) a recusa do Departamento ao pedido de adiamento provavelmente causará a apresentação de um processo tarifário que incluiria em seu ano de teste a despesa para a qual o adiamento é solicitado. North Attleboro Gas Company, DPU 93-229, p. 7 (1994).

Antecipando que muitos dos participantes neste processo também estariam envolvidos na regulamentação do desconto para rendimentos moderados, o Departamento solicitou às partes interessadas do DPU 24-15 que contribuíssem com ideias sobre como definir "rendimento moderado".²³ Inquérito sobre o Encargo Energético, DPU 24-15, Solicitação do Oficial de Audiência para Contribuições sobre Tarifas com Desconto para Clientes de Renda Moderada (26 de dezembro de 2024). Além disso, as Distribuidoras de Energia, o Procurador-Geral e a EDF responderam à solicitação de informações sobre como tratar o déficit resultante do desconto para clientes de renda moderada (Anexos DPU 5-2; DPU 5-3; DPU-AG 1-2; DPU-AG 1-3; DPU-EDF 1-2; DPU-EDF 1-3). O Departamento ainda não iniciou o processo de regulamentação do desconto para clientes de renda moderada, mas as informações coletadas até o momento serão utilizadas para orientar esse processo, incluindo a definição de como identificar clientes elegíveis para esse segmento e como recuperar a perda de receita decorrente dos descontos concedidos a essa faixa etária. O Departamento também analisará, como parte do processo de regulamentação do desconto para clientes de renda moderada, qual estrutura deve ser utilizada para determinar o nível adequado de desconto para esses clientes.

VI. FATOR DE AJUSTE DE ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL

A. Introdução

A lei que exige que as empresas de distribuição de energia elétrica (EDCs) ofereçam tarifas com desconto estabelece que "o custo desses descontos deve ser incluído nas tarifas cobradas de todos os outros clientes da empresa de distribuição".

²³ Para Para manter a consistência entre as LDCs e as EDCs, o Departamento prevê alterar o 220 CMR 14.03(2A) para garantir que as LDCs também ofereçam taxas com desconto para clientes de baixa e média renda. Observamos ainda que, se promulgada, a HB nº 4144 substituiria o GL c. 164, § 1F por uma nova seção especificando que tanto as LDCs quanto as EDCs devem oferecer taxas com desconto para clientes elegíveis de média renda.

GL c. 164, § 1F (4)(i)).²⁴ Os regulamentos relativos tanto às Distribuidoras de Energia de Alto Valor (EDCs) quanto às Distribuidoras de Energia de Baixo Valor (LDCs) estabelecem que cada Distribuidora “deve alocar a outras classes tarifárias... a deficiência de receita” resultante da tarifa para famílias de baixa renda. 220 CMR 11.04(5) (EDCs); 220 CMR 14.03(2A)(d) (LDCs). Não obstante, a recuperação do déficit pode ser feita por meio de programas de acessibilidade energética (isto é, descontos para famílias de baixa renda e programas de gestão de inadimplência).²⁵ Atualmente, isso ocorre por meio do RAAF em todas as classes tarifárias, incluindo clientes que recebem a tarifa com desconto, dentro do respectivo território de serviço de cada Distribuidora.

Na votação e ordem do dia, o Departamento solicitou contribuições sobre como o déficit de receita associado aos programas de acessibilidade energética deveria ser recuperado de outros clientes e se deveria ser alocado apenas entre os clientes residenciais de uma concessionária ou entre todas as classes de clientes. Votação e ordem do dia, p. 14.²⁶ O Departamento também solicitou contribuições sobre a possibilidade de haver um fator de recuperação em todo o estado. Votação e Ordem às 14h.

²⁴ A lei usa o termo “empresa de distribuição”, que o GL c. 164, § 1 define como “uma empresa que se dedica à distribuição de eletricidade ou que possui, opera ou controla instalações de distribuição”. Assim, embora GL c. 164, § 1F se aplique apenas aos EDCs, o Departamento estabeleceu taxas com desconto e elegibilidade para clientes LDC de acordo com 220 CMR 14.03(2A).

²⁵ As AMPs oferecem perdão de dívidas em atraso para clientes que atendam a determinados critérios; se os clientes Se os pagamentos forem feitos em dia, as empresas de distribuição creditarão uma parte dos valores em atraso. Votação e ordem às 8.

²⁶ Na DPU 23-150, a Rede de Programas de Isolamento Térmico e Assistência a Combustíveis para Famílias de Baixa Renda A Rede de Acessibilidade Energética para Baixa Renda (Low-Income Energy Affordability Network), em conjunto, e a Associação de Diretores de Energia de Massachusetts (Massachusetts Energy Directors' Association) manifestaram preocupação com o fato de a recuperação dos custos de desconto de clientes elegíveis para tarifas com desconto ser contrária à Lei Geral de Massachusetts, Capítulo 164, § 1F(4)(i)). DPU 23-150, p. 600. O Departamento considerou apropriado adiar essa questão para análise e investigação adicionais no presente processo. DPU 23-150, p. 603.

Com base nos comentários recebidos em resposta à Votação e Ordem, o Departamento determinou que a recuperação da perda de receita deve continuar a ser coletada por meio de RAAFs específicos da empresa em todas as classes de clientes, mas levantou novas questões para explorar alterações na estrutura de recuperação atual. DPU 24-15-A, p. 7, 8-9. Em particular, o Departamento observou a linguagem estatutária “todos os outros clientes”, o que levantou a questão de se aqueles que recebem uma tarifa com desconto devem pagar pela perda. DPU 24-15-A, p. 7. O Departamento também solicitou informações às Distribuidoras, observando a linguagem “todos os outros clientes” do GL c. 164, § 1F(4)(i)) e perguntando-lhes como alocariam os custos entre os clientes restantes se os clientes da classe tarifária de baixa renda fossem isentos do pagamento do custo dos descontos (Anexos DPU 4-2; DPU 5-8). Além disso, o Departamento buscou contribuições das partes interessadas sobre como alocar a perda de receita associada aos descontos, se os Clientes da classe tarifária de baixa renda não pagavam a RAAF.²⁷ Inquérito sobre o Encargo Energético, DPU 24-15, Memorando do Oficial de Audiência sobre o Modelo de Taxas de Desconto por Níveis, página 7 (15 de maio de 2025).

Em relação à questão da recuperação em todo o estado, as empresas de distribuição estavam divididas. As maiores empresas (National Grid e Eversource) preferiram manter o RAAF (Fator de Ajuste de Redução de Tarifas) dentro de seus territórios de serviço para evitar que seus clientes subsidiassem os clientes de outras empresas. DPU 24-15-A em 6. As empresas menores (Berkshire, Liberty e Unitil) apoiaram uma abordagem estadual porque têm um número relativamente pequeno de clientes (principalmente residenciais) e suas áreas de concessão incluem um número relativamente elevado de populações de justiça ambiental, consumidores da classe tarifária de baixa renda e domicílios com maiores ônus energéticos.

²⁷ O Departamento não solicitou especificamente contribuições sobre a recuperação do déficit a partir dos custos da AMP. mas entendia que, se os clientes da classe tarifária de baixa renda não pagassem o RAAF, também deixariam de pagar os custos do AMP.

DPU 24-15-A, páginas 6-7. Assim, as empresas menores afirmaram que compartilhar os custos dos programas de acessibilidade energética em todo o estado poderia ser uma abordagem equitativa para a recuperação de custos. DPU 24-15-A em 7. O Departamento solicitou mais informações sobre a questão de se a recuperação deveria ser estadual (com recuperação separada para gás e eletricidade) em vez de por concessionária. DPU 24-15-A às 8.

B. Comentários sobre a RAAF

1. Exclusão de clientes da classe tarifária de baixa renda do pagamento da RAAF (Taxa de Ajuste de Ativos da RAAF). Diversas partes interessadas recomendam que os contribuintes que recebem a tarifa com desconto devem

Não ter que pagar à RAAF, pois fazê-lo contraria a lei e a lógica por trás do programa de taxas de desconto, e o impacto de excluí-los seria mínimo (Comentários do DOER sobre DPU 24-15-A, p. 4-5; Comentários da NCLC sobre DPU 24-15-A, p. 8-9; Comentários da Coalizão de Partes Interessadas sobre DPU 24-15-A, p. 4). O Procurador-Geral afirma que a questão provavelmente se tornou irrelevante, uma vez que uma tarifa escalonada estabelecerá níveis de desconto por renda, com um nível alvo de ônus energético para cada faixa de renda (Comentários do Procurador-Geral sobre DPU 24-15-A, p. 8).

As empresas de distribuição discordam da isenção dos clientes com tarifa reduzida do pagamento dos custos do desconto, pois, por uma questão de justiça, todos os clientes devem ser tratados da mesma forma (Comentários das Empresas de Distribuição sobre o DPU 24-15-A, p. 10). As empresas de distribuição afirmam que excluir os clientes com tarifa reduzida aumenta os custos para todos os outros clientes, o que violaria o princípio de longa data do Departamento de que os custos devem ser distribuídos equitativamente entre os consumidores (Comentários das Empresas de Distribuição, p. 9). As empresas de distribuição sustentam ainda que o desconto visa gerenciar a conta total,

incluindo o componente RAAF, portanto, incluir os participantes da taxa de desconto não criará um ônus para eles, enquanto excluí-los aumentaria a complexidade administrativa e os custos, elevando, em última análise, as tarifas para todos os clientes (Comentários das Empresas de Distribuição, p. 10; Comentários das Empresas de Distribuição sobre DPU 24-15-A, p. 10). A National Grid argumenta que a linguagem “todos os outros clientes” em GL c. 164, § 1F(4)(i) -- e a linguagem correspondente nos regulamentos aplicáveis -- baseia-se em uma premissa obsoleta de que as Empresas de Distribuição fornecem descontos aos seus clientes de baixa renda por meio de tarifas de distribuição com desconto, o que não ocorre mais (Anexo DPU 4-2 (National Grid)).

Apesar de se opor à proposta básica, a National Grid afirma que, se o Departamento orientasse as concessionárias a isentar os clientes de baixa renda do pagamento do custo Para conceder o desconto para clientes de baixa renda, a National Grid precisaria criar um novo alocador de receita de distribuição para distribuir os custos aplicáveis do desconto a todos os outros clientes, e precisaria continuar usando seu alocador de receita de distribuição existente para alocar os custos relacionados ao AMP. (Anexo DPU 4-2 e Anexos 1, 2 (National Grid)). A National Grid propõe alocar a meta de receita de distribuição básica aprovada em seu último processo tarifário para o segmento residencial combinado e Agrupamento de tarifas para pessoas de baixa renda em metas de receita de distribuição de base separadas para a classe tarifária residencial e para a classe tarifária de baixa renda, com base no número de clientes de cada classe tarifária (Anexo DPU 4-2 e Anexo 1, p. 1 (National Grid)). A Eversource e a Liberty explicam que revisariam seus alocadores de receita de distribuição para remover as metas de receita de distribuição base para as classes tarifárias de baixa renda associadas do cálculo do alocador de receita de distribuição, embora a Liberty explique ainda que primeiro teria que determinar o fator de alocação de receita de distribuição para suas classes tarifárias de baixa renda (Anexos DPU 4-2 e Anexo (Eversource); DPU 4-2

(Liberty)); DPU 5-8 (Liberty)). A Liberty também oferece a opção de ter um único RAAF que seria aplicável tanto a clientes residenciais de renda alta quanto a clientes comerciais e industriais, o que removeria a previsão de fluxo de clientes de baixa renda do cálculo da tarifa (Anexo DPU 5-8 (Liberty)). A Berkshire e a Unitil explicam que revisariam seus alocadores de receita de distribuição para remover a exigência de receita de distribuição para as classes tarifárias de baixa renda e usariam os alocadores revisados para recuperar os custos de baixa renda no RAAF, enquanto usariam os alocadores atuais para recuperar os custos relacionados ao AMP incluídos no RAAF (Anexos DPU 4-2 e Anexo (Berkshire); DPU 5-8 e Anexo (Berkshire); DPU 5-8 e Anexo (Unitil)).

As empresas de distribuição estimam que seriam necessários de três a quatro meses (após a aprovação regulatória, a finalização dos requisitos de projeto para modificação do sistema e o agendamento e mobilização dos recursos de TI) para realizar os ajustes e alterações no sistema de faturamento (Comentários das Empresas de Distribuição, p. 11 e n. 7). Em termos de custos, as empresas de distribuição forneceram as seguintes estimativas: a Berkshire estima US\$ 35.000 para atualizar o sistema de faturamento, visto que seu sistema atual permite que a Berkshire cobre apenas uma LDAF (que inclui a RAAF como componente) de todos os clientes residenciais; a Eversource estima US\$ 30.000 para modificações e testes de TI (considerando que não sejam necessárias alterações na impressão das faturas); a Liberty estima US\$ 20.000; a Unitil estima US\$ 8.000 (sem atualizações na impressão da fatura); e a National Grid não estima custos adicionais, pois não requer atualização do sistema (Anexo DPU 4-2 (Berkshire); Comentários das Empresas de Distribuição na página 11).

O Procurador-Geral não se opõe às propostas da Berkshire Gas, Eversource e Unitil para revisar seu alocador de receita de distribuição, a fim de excluir a faixa tarifária de baixa renda do cálculo desse alocador (Comentários do Procurador-Geral, p. 13).

O Procurador-Geral prefere esta abordagem à proposta da National Grid, que se baseia no número de clientes residenciais em vez da receita de cada classe tarifária residencial (Comentários do Procurador-Geral, p. 13). Segundo o Procurador-Geral, a abordagem da National Grid é inconsistente com a forma como os alocadores de receita são determinados para o RAAF e para outros mecanismos de conciliação (Comentários do Procurador-Geral, p. 13).²⁸

2. Recuperação em todo o estado

As empresas de distribuição permanecem divididas sobre a questão da recuperação em âmbito estadual (Comentários das Empresas de Distribuição sobre o DPU 24-15-A, p. 10-11). A Eversource e a National Grid observam que não há uniformidade nos níveis de descontos disponíveis para os clientes de cada concessionária e que uma abordagem de recuperação em âmbito estadual, sem níveis uniformes de assistência, seria difícil de administrar para o Departamento de forma a alcançar equidade tanto nos benefícios quanto nos custos (Comentários das Empresas de Distribuição sobre o DPU 24-15-A, p. 11). A Berkshire, a Liberty e a Unitil sustentam que um modelo de recuperação em âmbito estadual abordaria a questão do ônus energético de forma mais equitativa (Comentários das Empresas de Distribuição sobre o DPU 24-15-A, p. 11).

A maioria das partes interessadas que comentaram sobre o assunto apoia uma abordagem de recuperação em todo o estado ou recomenda uma avaliação mais aprofundada dos benefícios dessa abordagem (Comentários do Procurador-Geral sobre a DPU 24-15-A, páginas 8-9; Comentários do DOER sobre a DPU 24-15-A, páginas 2-4; Comentários da Coalizão de Partes Interessadas sobre a DPU 24-15-A, página 4; Comentários do Cape Light Compact sobre a DPU 24-15-A). às 4).²⁹

²⁸ O O Procurador-Geral também recomenda que o aumento dos custos da RAAF seja implementado gradualmente ao longo do tempo para desacelerar o ritmo do aumento dos custos, com aumentos graduais ocorrendo a cada seis meses (Anexo DPU-AG 1-1).

Em seus comentários sobre a estrutura de taxas de desconto escalonadas, os defensores do meio ambiente observam que a recuperação de custos em todo o estado aliviaria o ônus sobre os clientes da classe tarifária que não se enquadram em baixa renda em territórios de serviço menores (Comentários dos Defensores do Meio Ambiente, p. 3).

O DOER afirma que um mecanismo de recuperação estadual recuperaria de forma mais equitativa os custos do programa de tarifas de desconto, evitando um ônus financeiro desproporcional para os clientes em territórios de serviço que têm menos condições de arcar com ele (Comentários do DOER sobre o DPU 24-15-A, p. 2, 3). O DOER declara que a disparidade mais notável ocorre no território de serviço da Unitil, onde os clientes enfrentam grandes variações nos impactos das contas mensais devido ao RAAF, porque uma porcentagem maior de clientes (19,6% dos clientes residenciais de energia elétrica) está na tarifa de desconto para baixa renda em comparação com toda a Commonwealth (12,8%) (Comentários do DOER sobre o DPU 24-15-A, p. 2). O DOER também afirma que a contribuição para o RAAF (Fluxo de Auxílio à Receita) de um cliente residencial típico de energia elétrica que não seja de baixa renda e consuma 600 kWh varia substancialmente entre as áreas de serviço. Esse cliente paga US\$ 4,90 por mês na área de serviço da Eversource e US\$ 5,86 por mês na área de serviço da National Grid, mas US\$ 18,37 por mês na área de serviço da Unitil (Comentários do DOER sobre o DPU 24-15-A, p. 3). O DOER observa ainda que a estrutura atual exacerba as disparidades econômicas existentes: 60,2% dos clientes da Unitil residem em um bloco censitário designado como de Justiça Ambiental (“JA”), com renda mediana anual inferior a 65% da renda mediana estadual, e, mesmo assim, enfrentam um custo maior para o programa de descontos em comparação com os clientes da Eversource e da National Grid (Comentários do DOER sobre o DPU 24-15-A, p. 3).

29

O O Procurador-Geral recomenda ainda que o Departamento busque fundos adicionais estaduais ou federais para lidar com problemas de acessibilidade e déficits de receita (Comentários do Procurador-Geral sobre DPU 24-15-A, páginas 9-10).

Recomenda-se que os custos do programa de desconto na conta de luz sejam recuperados igualmente de todos os consumidores de energia elétrica do estado, visto que a acessibilidade energética para clientes de baixa renda é uma meta estadual e, portanto, o programa deve ser apoiado igualmente por clientes não elegíveis, independentemente da área de serviço (Comentários do DOER sobre o DPU 24-15-A, p. 3). O DOER calcula uma taxa hipotética RAAF estadual e, além disso, calcula o custo mensal total de US\$ 5,48 para um cliente que consome 600 kWh por mês. Isso representaria uma redução de US\$ 12,89 e US\$ 0,37 para clientes da Unitil e da National Grid, respectivamente, e um aumento de US\$ 0,59 para um cliente da Eversource (Comentários do DOER sobre o DPU 24-15-A, pp. 3-4).

C. Conclusões sobre a RAAF

A prática atual de cobrar dos clientes de baixa renda o RAAF (Taxa de Ajuste de Receita) é inconsistente com o Capítulo 164 da Lei Geral, Seção 1F(4)(i), que exige que “todos os outros clientes” das Distribuidoras de Energia Elétrica (EDCs) paguem pelos custos das tarifas com desconto. Também é inconsistente com os regulamentos pertinentes, que preveem que tanto as Distribuidoras Locais (LDCs) quanto as EDCs devem alocar “para outras classes tarifárias” a deficiência de receita resultante da tarifa para clientes de baixa renda. 220 CMR 11.04(5) (EDCs); 220 CMR 14.03(2A)(d) (LDCs). Embora as Distribuidoras de Energia não apoiem a exclusão dos clientes de baixa renda do pagamento do RAAF, o Departamento deve seguir a letra da lei e dos regulamentos. Portanto, o Departamento determina que as Distribuidoras de Energia cessem a cobrança do RAAF dos clientes de baixa renda a partir de 1º de novembro de 2026.

Com relação à recuperação de custos de todos os outros clientes, o Departamento orienta as Empresas de Distribuição a desenvolverem um alocador de receita de distribuição base que exclua Para clientes de baixa renda, a meta de receita associada a essas classes, conforme estabelecido no último processo tarifário de cada empresa, será aplicada. Para aquelas empresas que não conseguem isolar o requisito de receita alvo para as classes tarifárias de baixa renda, consideramos que o método proposto

pela National Grid de calcular um fator de alocação de receita de distribuição que exclui as classes tarifárias de baixa renda é uma alternativa adequada (Exh. DPU 4-2 e Anexos 1, 2 (National Grid)). Portanto, essas empresas devem implementar o método proposto pela National Grid. Especificamente, utilizando as metas de receita e o número de clientes de seus últimos processos tarifários, as Distribuidoras devem determinar o número total de clientes residenciais e de baixa renda que utilizam o serviço com tarifas reduzidas e subtrair o valor proporcional da meta de receita de distribuição do total da meta de receita de distribuição residencial e de baixa renda para calcular um novo alocador de receita de distribuição que exclui as classes de baixa renda. Em seu próximo processo tarifário, cada Distribuidora deve, no Anexo 10 (para Distribuidoras de Energia Elétrica) ou no Anexo 11 (para Distribuidoras de Energia de Baixa Renda), definir uma meta de receita exigida para cada classe tarifária individual e utilizá-la para desenvolver um alocador de receita de distribuição que exclua as classes de baixa renda.

As empresas de distribuição devem desenvolver seus alocadores de receita de distribuição base, excluindo os clientes da classe tarifária de baixa renda, e fornecê-los, juntamente com as tarifas RAAF revisadas, ao Departamento como parte do documento de conformidade a ser entregue em até 60 dias a partir da data desta Ordem, para implementação até 1º de novembro de 2026. Além disso, embora algumas empresas de distribuição tenham indicado que criariam um novo alocador de receita de distribuição apenas para os custos de desconto para baixa renda e continuariam a usar seu alocador de receita de distribuição existente para os custos relacionados ao AMP, o Departamento determina que as empresas de distribuição removam a contribuição dos clientes da classe tarifária de baixa renda do RAAF é totalmente coberta pelo programa, pois, como os AMPs e os descontos para baixa renda oferecem assistência financeira a esses clientes, eles não devem contribuir para os custos de nenhum dos dois programas.

Caso contrário, seria inconsistente com a intenção da lei. Além disso, causaria confusão aos clientes e possivelmente exigiria um novo fator de tarifa, caso esses clientes ainda pagassem pelos custos relacionados ao AMP recuperados por meio do RAAF.

Agora, abordaremos a questão da recuperação de custos em todo o estado. Como mencionado anteriormente, a recuperação estadual dos custos de desconto para baixa renda é atualmente proibida pela legislação, que estabelece que o “custo de tais descontos deve ser incluído nas tarifas cobradas de todos os outros clientes de uma distribuidora”. GL c. 164, § 1F(4)(i) (ênfase adicionada). Isso significa que o Departamento não tem autoridade para orientar as Distribuidoras a desenvolver um mecanismo de recuperação em todo o estado sem uma alteração legislativa. Não obstante, o Departamento concorda com os argumentos apresentados pelo DOER e outros de que, na estrutura atual, o ônus do financiamento das tarifas de desconto para baixa renda recai desproporcionalmente sobre as comunidades que menos podem arcar com ele. Da mesma forma, o Departamento concorda que é injusto exigir que os clientes, de forma desproporcional, Populações de baixa renda e de justiça ambiental arcarão com custos mais elevados para sustentar a tarifa de desconto para baixa renda. O Departamento argumenta ainda que, com a recuperação em todo o estado, os custos poderiam ser suficientemente distribuídos para permitir uma meta de carga energética menor no futuro, com impacto mínimo para todos os outros clientes, ao mesmo tempo que se reduz a carga energética suportada pelos clientes da classe tarifária de baixa renda.

O Departamento já havia considerado os méritos de compartilhar os custos das taxas de desconto para baixa renda e dos AMPs (Acordos de Preços Médios) em todo o estado. Investigação sobre a Expansão do Crédito ao Consumidor de Baixa Renda Proteções e Assistência, DPU 08-4, em 38-41 (2008). Embora o Departamento tenha endossado Considerando o princípio como meio de distribuir os custos de forma mais uniforme entre os consumidores e aliviar o fardo sobre os consumidores que vivem em áreas economicamente desfavorecidas, reconhecemos que um mecanismo estadual exigiria legislação. DPU 08-4, p. 40. O Departamento recomendou que o Melhor

Grupo de Práticas (um grupo de trabalho formado para avaliar a eficácia do AMP) considera os potenciais benefícios de um fundo estadual, bem como avalia as etapas legislativas necessárias. DPU 08-4, às páginas 40-41. Infelizmente, o Grupo de Melhores Práticas não conseguiu chegar a um consenso sobre o assunto (Comentários da Unital/Berkshire/Liberty sobre o DPU 24-15-A, página 3, citando o Relatório sobre Baixa Renda). Grupo de Trabalho de Melhores Práticas sobre Descontos para Baixa Renda, p. 2 (1º de dezembro de 2008)). O Departamento revisitou a questão do financiamento estadual em 2013 (conforme exigido pela Lei Relativa à Eletricidade com Preços Competitivos na Comunidade, St. 2012, c. 209, § 44), mas relutou em apoiá-la porque isso levaria à subsídio cruzada entre as Empresas de Distribuição.

Investigação sobre o financiamento de programas de desconto em eletricidade e gás para famílias de baixa renda.,

DPU 13-73, p. 26 (2013). Recentemente, porém, o Departamento estabeleceu um precedente para subsídios entre concessionárias ao aprovar um fundo estadual para compartilhar os custos, as economias e os benefícios de certos esforços prescritivos de eletrificação (ou seja, bombas de calor) entre os serviços prestados pelas empresas. Áreas para alcançar reduções de emissões de gases de efeito estufa em todo o estado. Plano Trienal de Energia 2025-2027 Planos de Eficiência, DPU 24-140 a DPU 24-149, em 137-144 (2025).

Observamos ainda que, em 13 de maio de 2025, a Governadora Healey apresentou o Projeto de Lei Relativo à Acessibilidade, Independência e Inovação Energética (“HB No. 4144”).³⁰ Se promulgada, a HB nº 4144 substituiria a GL c. 164, § 1F(4) por uma nova seção que prevê a recuperação de custos em todo o estado para tarifas com desconto, separadamente para as distribuidoras de energia elétrica (EDCs) e distribuidoras locais (LDCs), a fim de promover a equidade tarifária em todo o estado. O Departamento aprecia a proposta do Governador de implementar a recuperação em todo o estado do custo dos descontos, pois isso mitigaria significativamente os impactos da lei sentidos pelos clientes de

³⁰ <https://www.mass.gov/doc/2025-energy-affordability-independence-and-innovation-act-carta-de-arquivamento-e-conta-texto/download> (última visita em 30 de janeiro de 2026).

concessionárias menores têm impactos insignificantes nas contas de luz, em comparação com os clientes das concessionárias maiores. Portanto, embora a legislação atual impeça o Departamento de orientar as Distribuidoras a desenvolver uma proposta de recuperação em âmbito estadual, o Departamento incentiva a Assembleia Legislativa a considerar a promulgação de uma lei que permita a recuperação em todo o estado dos descontos concedidos aos clientes de baixa renda.

VII. ORDEM

Assim sendo, após notificação, comentários e consideração, fica decidido:

ORDENADO: Aquela Boston Gas Company, Massachusetts Electric Company, Nantucket A Electric Company, a NSTAR Electric Company, a NSTAR Gas Company, a Eversource Gas Company of Massachusetts, a Fitchburg Gas and Electric Light Company, a Liberty Utilities (New England Natural Gas Company) Corp. e a The Berkshire Gas Company deverão implementar tarifas de desconto escalonadas para clientes de baixa renda até 1º de novembro de 2026; e é

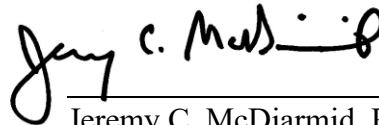
MAIS ORDEM: Aquela Boston Gas Company, Massachusetts Electric Company, A Nantucket Electric Company, a NSTAR Electric Company, a NSTAR Gas Company, a Eversource Gas Company of Massachusetts, a Fitchburg Gas and Electric Light Company, a Liberty Utilities (New England Natural Gas Company) Corp. e a The Berkshire Gas Company deverão apresentar documentos de conformidade de acordo com as diretrizes acima mencionadas no prazo máximo de 60 dias a partir da data desta Ordem; e é

MAIS ORDEM: Aquela Boston Gas Company, Massachusetts Electric Company, Nantucket Electric Company, NSTAR Electric Company, NSTAR Gas Company, Eversource Gas Company of Massachusetts, Fitchburg Gas and Electric Light Company, Liberty Utilities

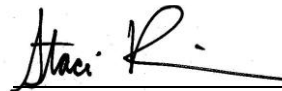
(A New England Natural Gas Company) Corp. e a Berkshire Gas Company deverão apresentar atualizações sobre o andamento de seus esforços de implementação a cada 60 dias após a implementação; e é

MAIS ORDEM: Aquela Boston Gas Company, Massachusetts Electric Company, A Nantucket Electric Company, a NSTAR Electric Company, a NSTAR Gas Company, a Eversource Gas Company of Massachusetts, a Fitchburg Gas and Electric Light Company, a Liberty Utilities (New England Natural Gas Company) Corp. e a The Berkshire Gas Company deverão cumprir todas as demais diretrizes contidas nesta Ordem.

Por ordem do Departamento,



Jeremy C. McDiarmid, Presidente



Staci Rubin, Comissária



Elizabeth A. Anderson, Comissária

Em matéria de direito, qualquer decisão, ordem ou sentença final da Comissão poderá ser interposta perante o Supremo Tribunal de Justiça pela parte prejudicada, mediante petição escrita, requerendo a modificação ou anulação, total ou parcial, da decisão da Comissão. Tal petição de recurso deverá ser protocolada junto ao Secretário da Comissão dentro de vinte dias após a data da notificação da decisão, ordem ou despacho da Comissão, ou dentro de qualquer outro prazo adicional que a Comissão possa conceder mediante solicitação apresentada antes do término dos vinte dias após a data da notificação da referida decisão, ordem ou despacho. Dentro de dez dias após o protocolo da petição, a parte recorrente deverá interpor o recurso perante o Supremo Tribunal Judicial do Condado de Suffolk, mediante o depósito de uma cópia junto ao Escrivão do referido Tribunal. GL c. 25, § 5.